

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO à jornalista Angelica
Gomes da Silva.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APOIO** à jornalista **Angelica Gomes da Silva**, em reconhecimento à coragem e à dedicação no exercício da profissão jornalística.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio fundamenta-se na necessidade de **reconhecer e fortalecer a atuação de profissionais de imprensa**, especialmente diante de episódios de violência, como o ocorrido recentemente, quando a jornalista Angélica Gomes sofreu **agressão física enquanto exercia suas funções**, sendo alvo de um soco desferido por um policial, além de testemunhar danos ao equipamento de trabalho.

É essencial destacar que **atacar uma mulher que cumpre seu dever profissional constitui não apenas um crime, mas um atentado à liberdade de imprensa e à dignidade feminina**. Situações como essa reforçam a urgência de **respeito e proteção aos profissionais da comunicação**, garantindo que possam realizar seu trabalho com segurança e sem intimidação.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu **irrestrito apoio à jornalista Angelica Gomes da Silva**, reafirmando seu compromisso com a liberdade de imprensa, com a proteção às mulheres e com a defesa dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Solicito, portanto, a aprovação da presente Moção de Apoio, para que fique registrada nos anais desta Casa Legislativa, como reconhecimento e solidariedade à profissional agredida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

